

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ¹			
Ente federativo	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - MG	CNPJ	18.404.780/0001-09
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni	CNPJ	05.110.612/0001-50
Instituição Credenciada			
Razão Social	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.	CNPJ	27.652.684/0001-62
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2022	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		18.05.2022	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição	A Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 27.652.684/0001-62), apresentou toda a documentação em conformidade com a PORTARIA N°11/2022 do SISPREV-TO e está regular perante à CVM e o BACEN, concluindo pela aprovação do credenciamento da CTVM.		
Classificação de Fundo(s) de investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
x	Art. 7º, I, "a" - Títulos Tesouro Nacional	Art. 8º, I - FI Ações	
	Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	Art. 8º, II - ETF Índice de Ações	
	Art. 7º, I, "c" - ETF 100% Títulos TN	Art. 9º, I - FI e FIC RF Dívida Externa	
	Art. 7º, II - Operações Compromissadas	Art. 9º, II - FI aberto Investimento no exterior	
	Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa Referenciado	Art. 9º, III - FI Ações BDR Nível I	
	Art. 7º, III, "b" - ETF Índice de RF Referenciado	Art. 10º, I - Fundo Multimercado e Cotas FIM	
	Art. 7º, IV - RF Emissão bancária	Art. 10º, II - FIP fechado	
	Art. 7º, V, "a" - FIDC	Art. 10º, III - FI Ações Mercado de Acesso	
	Art. 7º, V, "b" - FI RF crédito privado	Art. 11º - Fundos Imobiliários	
	Art. 7º, V, "c" - FI em debêntures de infraestrutura	Art. 12º - Empréstimos consignados a segurados	
Produtos/Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ²		CNPJ	Data da análise
Local:	TEÓFILO OTONI-MG		Data: 18.05.2022
Responsáveis pelo Credenciamento	Cargo	CPF	Assinatura
Anderson de Cássio Gomes Ferreira	Membro do comitê	015.309.876-79	
Hugo Figueiredo Rievers	Gestor de Recursos	086.985.106-39	HUGO FIGUEIREDO RIEVERS:08698510639 39 <small>Assinado de forma digital por HUGO FIGUEIREDO RIEVERIS:08698510639 Dados: 2022.07.20 08:05:25 -03'00'</small>
Sérgio Teles Silva	Membro do comitê	084.187.296-19	
[1] Mantenha-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPERV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/).			
[2] Anexar o Formulário de Análise de Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).			